

## **PROJETO DE LEI**

**ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA, NO VALOR DE R\$ 183.486,00.**

**Art. 1º** Ficam acrescentados os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.030 de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.091 de 07 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

### **18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA**

002 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

0014 – Direitos da Cidadania

0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

1824 – Manutenção dos Eventos Culturais

3.4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 07061991)

3.4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (Recurso 07061991)



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA**, visando celebrar Termo de Fomento com as instituições: Time de futebol Amigos da Vila, Semana do Hip Hop e Instituto Cultural Filhos de Aruanda, para atender a Emenda Parlamentar nº 202336610004, no valor de **R\$ 183.486,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**, conforme discriminação a seguir:

## **18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA**

002 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

0014 – Direitos da Cidadania

0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

1824 – Manutenção dos Eventos Culturais

3.4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 07061991) (3145) .....R\$ 1,00

3.4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (Recurso 07061991) (3146). .....R\$ 183.485,00

**TOTALIZANDO .....R\$ 183.486,00**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07061991 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EP 202336610004 - ENTIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS**, no valor de **R\$ 183.486,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 034/SMF/S.C./2024, datado de 18 de Abril de 2024 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.